

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 503, de 06 de março de 2025

(Dispõe sobre nomeação da Comissão de Seleção de Parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Avaré).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados efetivos e representantes indicados para a seleção de parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, os seguintes servidores ou Conselheiros:

I – Presidente

Titular: Marisa Dias Melo

II – Membro da Secretaria de Educação em cargo efetivo

Titular: Gustavo José Prado

III – Membro do Departamento de Licitação em cargo efetivo da Prefeitura Municipal

Titular: Eliana da Silva Almeida

Suplente: Olga Mitiko Hata.

IV – Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Aparecida Sônia de Assis Nishihara.

Suplente: Gislene Aparecida de Lemos Lima

V – Representante da Secretaria de Gabinete

Titular: Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Suplente: Vânia Maria da Silva

VI - Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Gilmara Abreu Viana

Suplente: Amélia Maria Scuccuglia

VII – Representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Fernanda Valéria de Oliveira

Suplente: Paulo Henrique Silva Oliveira.

Continuação Portaria nº 503, de 06 de março de 2025

Artigo 2º. Compete à comissão de Seleção, processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º. A Comissão deverá solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento em página no sítio oficial da Administração Pública na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

§ 2º. A Comissão de Seleção deverá exigir da Entidade classificada e selecionada, o atendimento aos requisitos

previstos e exigidos na Lei 13.204/2015, que caso não seja atendido proceder-se-á a verificação da posteriormente classificada, e assim sucessivamente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **em 06 de março de 2025, ficando neste ato revogada a Portaria nº 13.827, de 20 de fevereiro de 2024.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 14103/2024

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 20 de março de 2025

Roberto de Araujo

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 14097/2024

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 20 de março de 2025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 14098/2024

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 20 de março de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 14099/2024

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 20 de março de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 14100/2024

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 20 de março de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 14101/2024

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 20 de março de 2.025

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 14102/2024

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 20 de março de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de dosímetro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro Municipal e no Centro de Especialidades Odontológicas.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 7772,7773/2024

Valor: R\$ 459,80

Avaré, 20 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em elevadores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 793,4405/2025

Valor: R\$ 720,00

Avaré, 20 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lanches e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em evento realizado pela Secretaria.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli
Empenho(s): 3219/2025
Valor: R\$ 542,05
Avaré, 20 de março de 2.025
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lanches e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em evento realizado pela Secretaria.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli
Empenho(s): 2466,2559,3120,3136/2025
Valor: R\$ 2.785,65
Avaré, 20 de março de 2.025
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lanches e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em evento realizado pela Secretaria.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli
Empenho(s): 2960,2961,3229/2025
Valor: R\$ 5.619,50
Avaré, 20 de março de 2.025
Claudinei Cardoso Borges
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A
Empenho(s): 827/2025
Valor: R\$ 505.977,75
Avaré, 20 de março de 2.025

Judésio Borges
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de serviços de natureza continuada e tal quebra de ordesm se faz necessária para conservação e recuperação dos jardins das praças e áreas verdes do Município.

Fornecedor: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Empenho(s): 22757,25093,25104/2024
Valor: R\$ 718.180,54
Avaré, 21 de março de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME
Empenho(s): 2734,2735,2739,2740/2025
Valor: R\$ 27.403,36
Avaré, 21 de março de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.
Empenho(s): 2285,2286,2287,2384,2386,2388,2389,2393,2729,2730,2731,2732/2025
Valor: R\$ 29.492,00
Avaré, 21 de março de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de em

veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s): 2282,2283/2025

Valor: R\$ 15.600,73

Avaré, 21 de março de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s): 1018, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2296, 2298, 2299, 2354, 2355, 2356,2375,2387,2390,2392,2401,2402,2433,2434,2435,2436,2437,2438,2439,2738/2025

Valor: R\$ 62.510,50

Avaré, 21 de março de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8244 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$72.615,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				72.615,17
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	2543	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	69.115,17
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	486	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	3.500,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	308	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	411	12.306.2006.2293.0000	MERENDA ESCOLAR	-9.115,17
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	882	10.303.1006.2377.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-3.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8244 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3127

-72.615,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8245 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3174

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		14.000,00
07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
4042	10.301.1006.2028.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 178 FES- EM.PARL.(RES.SS Nº 182/21)- CUSTEIO	
4045	10.303.1006.2028.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 178 FES- EM.PARL.(RES.SS Nº 182/21)- CUSTEIO	
4048	10.302.1006.2028.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 1.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 178 FES- EM.PARL.(RES.SS Nº 182/21)- CUSTEIO	
4050	10.303.1006.2028.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 177 FES- RESOLUÇÃO SS Nº 86/21 (PROG.0930)	
4053	10.303.1006.2028.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 173 FES- EMENDA PARL.(RES.SS 50/22)- CUSTEIO	
4072	10.301.1006.2028.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 147 FNS-FORT.POL.ATUAÇÃO ESTRAT-ACE 5%	
4075	10.301.1006.2028.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 1.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 172 FES- DES.AÇ.SAÚDE EM.PARL.(RES.SS 55/20)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8245 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3174

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	4077	10.301.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300 154	FNS-MANUT.DO CER II		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	4043	10.301.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300 178	FES- EM.PARL.(RES.SS Nº 182/21)- CUSTEIO		
	4044	10.301.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300 178	FES- EM.PARL.(RES.SS Nº 182/21)- CUSTEIO		
	4046	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300 178	FES- EM.PARL.(RES.SS Nº 182/21)- CUSTEIO		
	4047	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300 178	FES- EM.PARL.(RES.SS Nº 182/21)- CUSTEIO		
	4049	10.302.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300 178	FES- EM.PARL.(RES.SS Nº 182/21)- CUSTEIO		
	4051	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300 177	FES- RESOLUÇÃO SS Nº 86/21 (PROG.0930)		
	4052	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300 177	FES- RESOLUÇÃO SS Nº 86/21 (PROG.0930)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8245 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3174

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA					
4054	10.303.1006.2028.0000	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		92	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	92 00
		300 173	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
			FES- EMENDA PARL.(RES.SS 50/22)- CUSTEIO					
4055	10.303.1006.2028.0000	3.3.90.93.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	92 00
		300 173	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
			FES- EMENDA PARL.(RES.SS 50/22)- CUSTEIO					
4073	10.301.1006.2028.0000	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		92	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	92 00
		300 147	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
			FNS-FORT.POL.ATUAÇÃO ESTRAT-ACE 5%					
4074	10.301.1006.2028.0000	3.3.90.93.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	92 00
		300 147	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
			FNS-FORT.POL.ATUAÇÃO ESTRAT-ACE 5%					
4076	10.301.1006.2028.0000	3.3.90.93.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	92 00
		300 172	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
			FES- DES.AÇ.SAÚDE EM.PARL.(RES.SS 55/20)					
4078	10.301.1006.2028.0000	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		92	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	92 00
		300 154	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
			FNS-MANUT.DO CER II					
4079	10.301.1006.2028.0000	3.3.90.93.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	92 00
		300 154	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
			FNS-MANUT.DO CER II					

-14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8245 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3174

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL